



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MYDIÃ FALCÃO FREITAS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFESB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFESB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PARTE 1

ATOS DA REITORIA	4
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS	59
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	83
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	86
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS	92
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	94

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 85/2024

A **REITORA**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato, **PETERSON EMMANUEL GUIMARÃES PAIXÃO**, ocorrida através da Portaria nº 41 de 18 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 22 de janeiro de 2024, de nº 15, Seção 2, página 33, por motivo de não atendimento aos requisitos para posse, previstos para área, de acordo com o Edital nº 14/2023 e suas retificações.

Itabuna, 29 de fevereiro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 86/2024

A **REITORA**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, **MARIANA LINS RODRIGUES**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 14/2023, DOU 09/10/2023 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Edital nº 02/2024, DOU de 18/01/2024, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: AQUICULTURA, Classe A, regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Centro de Formação em Ciências Agroflorestais do Campus Jorge Amado, código de vaga nº 1001221..

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 29 de fevereiro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 87/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.000197/2022-42,

RESOLVE:

PRORROGAR o Afastamento para Capacitação da servidora **CLARISSA SANTOS SILVA**, SIAPE 3028963, no período de 17/02/2024 a 31/12/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Doutorado, em São Paulo - SP.

Itabuna, 01 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 88/2024

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 466/2012 e a Resolução Nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõem sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, bem como outras legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESB) - CEP/UFESB.

Art. 2º O Colegiado do CEP/UFESB é composto pelos seguintes membros:

Representantes titulares dos/das servidores/as da UFESB:

Ana Paula Pessoa de Oliveira (Coordenadora do CEP/UFESB) - Docente
Leonardo Augusto Couto Finelli (Coordenador Adjunto do CEP/UFESB) - Docente
Evaldo Ferreira – Técnico administrativo
Ivonete de Souza Susmickat Aguiar - Docente
Ita de Oliveira e Silva - Docente
Lilian Lima Gonçalves dos Prazeres – Docente
Maria da Graça Silveira Gomes da Costa – Docente
Renata Soares Passinho - Docente
Samira Silva Santos Soares - Técnico administrativo

Representantes suplentes dos/das servidores/as da UFESB:

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

Gisele Lopes de Oliveira (Suplente) - Docente

Art. 3º O mandato dos membros terá duração de 3 (três) anos, passíveis de renovação por igual período.

Art. 4º O CEP/UFESB terá 2 (dois) membros representantes dos participantes de pesquisa (RPP) indicados por entidades do controle social (conselhos de políticas públicas, ONGs, representações diversas, etc.), para mandatos de 3 (três) anos, passíveis de renovação por igual período.

Art. 5º Os membros suplentes, representantes dos servidores da UFESB, poderão substituir qualquer membro titular, durante as reuniões, eventos do CEP/UFESB e na relatoria de Pareceres do Colegiado, sempre que houver necessidade, e serão convocados conforme a ordem de suplência.

Art. 6º A Coordenação do CEP/UFESB é composta por 02 (dois) servidores docentes:

Coordenadora: Ana Paula Pessoa de Oliveira

Coordenador Adjunto: Leonardo Augusto Couto Finelli

Art. 7º A Coordenação do CEP/UFESB terá uma carga horária de 8 (oito) horas semanais destinadas aos trabalhos neste Comitê.

Art. 8º Os/as demais servidores/as membros do CEP/UFESB, titulares e suplentes, terão uma carga horária de 4 (quatro) horas semanais destinadas aos trabalhos deste Comitê.

Art. 9º O CEP/UFESB conta com uma Secretária Executiva exclusiva, com uma carga horária de 40 horas semanais:

Secretária Executiva do CEP/UFESB: Elanice Ferreira Almeida Correia

Art. 10º As atribuições e funções dos membros do CEP/UFESB, bem como a organização administrativa deste Comitê estão previstas no seu Regimento Interno.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

Art. 11º Revoga-se a **Portaria N° 732/2023**, de 24 de novembro de 2023, que nomeia os membros do CEP/UFSB, e demais disposições em contrário.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 04 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 89/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1080074	SILVIA GABRIELA PARAIZO SOUZA ROCHA	2023	04/03/2024	01/04/2024	04/04/2024

Itabuna, 04 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 90/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato, **ELINALDO SANTOS DE GÓES JÚNIOR**, ocorrida através da Portaria nº 31 de 18 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 22 de janeiro de 2024, de nº 15, Seção 2, página 34, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Itabuna, 04 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 91/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Edital nº 03/2024, a Lei nº 12.990/2014 e a Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/ Secretaria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Verificação de Autodeclaração do Campus Sosígenes Costa**, referente ao Edital nº 03/2024, para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos; e fizeram as provas no Campus Sosígenes Costa, no processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, da UFESB.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

- I- SIAPE nº 1218269 - Titular (Presidente da Comissão);
- II- SIAPE nº 2255983 - Titular;
- III- SIAPE nº 3271673 - Titular;
- IV- SIAPE nº 1348447 - Titular;
- V- SIAPE nº 1642871 – Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 04 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 92/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.001288/2024-05,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **MARISTELA MIDLEJ SILVA DE ARAUJO VELOSO**, SIAPE 1215370, no período de 03/05 a 28/06/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ação de desenvolvimento presencial, em Dublin, Irlanda.

Itabuna, 06 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 93/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.001287/2024-52,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**, SIAPE 1524648, no período de 01 a 30/04/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para escrita de tese de doutorado, em Assunção, Paraguai.

Itabuna, 06 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUILMARÊS DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 94/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I- Extinção da Seção de Apoio ao Planejamento da Extensão, da Coordenação de Planejamento e Avaliação da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, vinculada com o código função FG-02.

II- Criação da Seção de Apoio ao Canal UFSB, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, a ser vinculada com o código função FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 95/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ANTONIO CARLOS MORBECK DE SOUZA JUNIOR**, matrícula SIAPE 1170334, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Apoio ao Canal UFESB, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 96/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1179830, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 97/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **FERNANDA ALMEIDA VITA**, matrícula SIAPE 1419732, para exercer o cargo de Coordenadora do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias - CJA, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 98/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 22/02/2024, a servidora **MARIA HELENA MACHADO PIZA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE 1630950, do cargo de Coordenadora do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias - CJA, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 06 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 99/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Alteração da nomenclatura e do código da função da Subseção de Atendimento Educacional Especializado (código FG-03) para a Seção de Atendimento Educacional Especializado (código FG-02), vinculada ao Setor de Acessibilidade e Inclusão, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 100/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **DANIANE PEREIRA**, matrícula SIAPE 3083243, do cargo de Chefe da Subseção de Atendimento Educacional Especializado, do Setor de Acessibilidade e Inclusão, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 101/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **DANIANE PEREIRA**, matrícula SIAPE 3083243, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Atendimento Educacional Especializado, do Setor de Acessibilidade e Inclusão, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 102/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1010702	TACIA COSTA VELOSO	2023	27/02/2024	08/07/2024	30/07/2024

Itabuna, 06 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 103/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as informações constantes no processo nº 23746.011136/2023-21,

CONSIDERANDO a aprovação *ad referendum* realizada no dia 05 de março de 2024,

RESOLVE:

RATIFICAR a composição da banca avaliadora aprovada pela Congregação do CFCHS, referente à Progressão Docente de Associado Nível 4 para Titular, da servidora Patrícia Aurélio Del Nero, docente do curso de Direito do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, conforme segue:

Banca Avaliadora:

Gilson Vieira Monteiro - UFSCB (Presidente)

Álamo Pimentel - UFSCB

Roque Antônio Carrazza - PUC/SP

Marcos Wachowicz - UFPR

Newton De Lucca – USP

Edson Ferreira de Carvalho – UFV

Suplentes:

Maria Cristina Vidotte - UFG

Roberto de Almeida Luquini - UFV



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

Mariah Brochado Ferreira – UFMG

Itabuna, 07 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 104/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na subdelegação constante no artigo 1º, da Portaria do Ministério da Educação de nº 404 de 23 de abril de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, artigo 1º, do Decreto 1387/95,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da servidora **FABIANA CEZAR FELIX HACKRADT**, SIAPE 1147286, para a cidade de Santa Cruz de Tenerife/Espanha, no período de 15 de março de 2024 a 24 de março de 2024, incluindo trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar, à Convite de representante do Departamento de Biologia Animal, Edafologia y Geologia, de banca de doutoramento na Universidad de La Laguna; palestrar aos estudantes da Universidade de La Laguna sobre suas linhas de pesquisa; e para reuniões com pesquisadores com a finalidade de avaliação de interesses mútuos e estabelecimento de futuros potenciais projetos em cooperação e captação de recursos.

Itabuna, 08 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 105/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.008362/2023-25,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **LUCAS D'ELION CORREIA LIMEIRA**, SIAPE 1174498, de 18/03 a 16/04/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ação de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 08 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 106/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.0006669/2023-91,

RESOLVE:

ALTERAR a de Licença para Capacitação do servidor **JORGE FARIAS HERCULANO**, SIAPE 1155406.

Onde se lê:

nos períodos 05 a 23/02/2024; 06 a 25/05/2024 (...)

Leia-se:

nos períodos 15/02 a 04/03/2024; 13/05 a 29/05/2024 (...)

Itabuna, 08 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 107/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 08/03/2024, do código de vaga 1001208, com fundamento no Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora **ROSIVANIA DA SILVA ANDRADE**, matrícula SIAPE 1774844, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Itabuna, 11 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 108/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.0001073/2023-86,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **ELISSANDRO SANTOS ROCHA**, SIAPE 1165966, nos períodos de 01 a 30/04/2024, 01 a 30/08/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 11 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 109/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.000813/2024-67,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 67/2024, de 16 de fevereiro de 2024, que autorizou o Afastamento para Capacitação do servidor **PABLO ANTUNHA BARBOSA**, SIAPE 3025974, no período de 09 a 16/03/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para Rosário, Argentina.

Itabuna, 11 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 110/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.0009340/2023-82,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **EVALDO FERREIRA**, SIAPE 2241875, no período de 01 a 30/04/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 11 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 111/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.004370/2023-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **CARLOS YURI CORREIA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1159002, nos períodos de 08/04 a 08/05/2024 e de 01/09 a 01/10/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 11 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 112/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.007255/2022-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE**, SIAPE 1170711, nos períodos de 03 a 17/07/2024 e de 23/09 a 07/10/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 11 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 113/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO o que dispõe o art.9º da Lei 11.091/2005; os arts. 10 e 11 da Lei 8.112/1990 e o art. 2º do Decreto 7.232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir comissão para coordenar o Concurso de Técnico Administrativo para as classes “D” e “E”, que compõe o Plano de Carreira dos cargos Técnicos Administrativos em Educação, ficando designados os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	SIAPE	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Juliana Menezes Fonseca Isensee Garcia - Presidente	2235854	Pró-Reitoria de Gestão para Pessoa
Adriano Marcus Nunes Gomes	1153175	Pró-Reitoria de Planejamento
Jose Alves dos Santos Neto	1159466	Pró-Reitoria de Planejamento
Kamila Pontes Lima	1186338	Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas
Luce Alves da Silva	3070012	Pró-Reitoria de Ações Afirmativas

Art.2º. – A Comissão deverá tomar todas as providências administrativas necessárias para a organização, coordenação e execução do concurso.

Art.3º. – Comissão deverá concluir os trabalhos em até 30 dias a contar a partir da data de publicação desta portaria. O prazo poderá ser prorrogado apenas uma vez e por igual período.

Art.4º. – A Comissão deverá encaminhar o processo com toda a documentação para

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

apreciação da procuradoria até 15 dias antes do prazo final de execução dos trabalhos.

Art. 5º. – O contrato com a empresa selecionada pela comissão deverá ser assinado até o dia 10 de maio de 2024.

Art. 6º. – A empresa contratada deverá publicar o edital do certame até 20 de junho de 2024.

Art. 7º. – A aplicação da prova objetiva deverá acontecer no dia 25 de agosto de 2024.

Art. 8º. – A homologação do concurso deverá ocorrer até o dia 01 de novembro de 2024.

Art. 9º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 10º. – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Itabuna, 12 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 114/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

CANCELAR as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	REAGENDADO PARA:	
			INÍCIO	FIM
2235854	Juliana M.F. Isensee Garcia	2023	08/04/2024	18/04/2024

Itabuna, 14 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 115/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 30/2024, publicada no DOU de 22.01.2024, Seção 2, página 33, que nomeou **DOUGLAS BITENCOURT VIDAL**, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: ENGENHARIAS / ENGENHARIA I / ENGENHARIA III / ENGENHARIA MECÂNICA, Classe A, nível 01, regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Centro de Formação em Ciências Ambientais do Campus Sosígenes Costa, código de vaga nº 1001215, em razão do(a) candidato(a) ter optado pela reclassificação no concurso público, com fulcro no art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2019-ME.

Itabuna, 18 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 116/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 18/02/2024, do código de vaga 977028, com fundamento no Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Analista de Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor **MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO**, matrícula SIAPE 1026099, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Itabuna, 18 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 117/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE:

Art 1º- NOMEAR, em caráter efetivo, **JOSÉ ELOIM SILVA DE MACÊDO**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 14/2023, DOU 09/10/2023 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, conforme Edital de Homologação de Reclassificação de nº 05/2024, DOU de 19/03/2024, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: ENGENHARIAS/ ENGENHARIA I/ ENGENHARIA III/ ENGENHARIA MECÂNICA, Classe A, nível 01, regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Centro de Formação em Ciências Ambientais do Campus Sosígenes Costa, código de vaga nº 1001215.

Art 2º- A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 20 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 118/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 13 de março de 2024, pelo período de 02 (dois) anos, a estudante **RENATA BRISA VIEIRA CARVALHO**, Matrícula 2022011004, como Representante Titular do Corpo Discente junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 20 de março de 2023

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 119/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e a legislação vigente;

CONSIDERANDO a observância da eficiência acadêmica, administrativa e ambiental, prevista no art. 5º, Inciso I, Capítulo IV do Estatuto da UFESB; e

CONSIDERANDO o regime pedagógico e administrativo, centrado na leveza e flexibilidade na administração moderna e eficiente do cotidiano institucional, preconizado pelo Plano Orientador da UFESB,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, a partir de 20/03/2024, o prazo do projeto-piloto do Programa de Gestão e Desempenho, de abrangência em toda a Instituição, autorizado pela Portaria UFESB nº 259/2023, emitida e publicada no Boletim de serviço extraordinário em 20 de março de 2023.

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria UFESB nº 259/2023 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 20 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 120/2024

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.000815/2024-56,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento para Capacitação da servidora AMANDA LUIZA DE SOUZA MATTIOLI AQUINO, SIAPE 1803369, no período de 20/03/2024 a 19/03/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Mestrado, em Teixeira de Freitas - BA.

Itabuna, 20 de março de 2024

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 121/2024

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.001641/2024-49,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ARAUJO**, SIAPE 1168702, nos períodos de 01 a 30/04/2024, de 01 a 30/07/2024 e de 01 a 30/10/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 22 de março de 2024

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 122/2024

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.001498/2024-95,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **ADRIANO DE JESUS DA SILVA**, SIAPE 1057183, no período de 17/09 a 17/12/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar atividade de desenvolvimento presencial.

Itabuna, 22 de março de 2024

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 123/2024

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.001458/2024-43,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **MATIAS COSTA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1339747, no período de 01 a 30/07/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar atividade de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 22 de março de 2024

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 124/2024

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.001170/2024-79,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento para Capacitação da servidora REGINA SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE 1152272, no período de 17/06/2024 a 16/06/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Pós-Doutorado, em Brasília - DF.

Itabuna, 22 de março de 2024

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 125/2024

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.001006/2024-61,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento para Capacitação da servidora **CAROLINE REZENDE CAPUTO**, SIAPE 1857771, no período de 11 a 19/05/2024, inclusive trânsito, para Madri, Espanha.

Itabuna, 22 de março de 2024

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 126/2024

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.000993/2024-87,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento para Capacitação do servidor ICARO ANDRADE SOUZA, SIAPE 1271026, no período de 30/06/2024 a 30/06/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Doutorado, em Itabuna - BA.

Itabuna, 22 de março de 2024

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 127/2024

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.011134/2023-32,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **RENATA AMOEDO MIRANDA LESSA**, SIAPE 3059566, no período de 22/04 a 06/05/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 22 de março de 2024

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 128/2024

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.008882/2023-38,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **ADRIANO RODRIGUES SOARES**, SIAPE 1171546, nos períodos de 01 a 30/04/2024 e de 19/09 a 18/10/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar atividades de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 22 de março de 2024

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 129/2024

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005861/2023-61,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **PEDRO GONÇALVES DANTAS**, SIAPE 1759933, no período de 01 a 19/04/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar atividades de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 22 de março de 2024

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 130/2024

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005855/2023-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **LILIANE BRANDÃO BASTOS**, SIAPE 1755369, no período de 01 a 19/04/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar atividades de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 22 de março de 2024

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 131/2024

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.010466/2022-05,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **EMERSON BELEM MOUTINHO**, SIAPE 1154306, no período de 01/04 a 14/06/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 22 de março de 2024

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 132/2024

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.009086/2022-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **ZENILTON GONDIM SILVA**, SIAPE 1160123, nos períodos de 15/04 a 14/05/2024 e de 02 a 16/09/2024, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar atividades de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 22 de março de 2024

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA 133/2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, Instrução Normativa TCU nº 84, DE 22 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 50/2024 de 25 de janeiro de 2024 que designou os membros para constituírem a Comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2030 da Universidade Federal do Sul da Bahia, que passa a vigorar com a seguinte composição.

JOSÉ ALVES DOS SANTO NETO, Coordenador de Planejamento e Orçamento, matrícula n.º 1159466.

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DOS SANTOS, Professora, Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa, matrícula n.º 1580518

MÁRCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO, Professor, Diretor de Ensino Aprendizagem, matrícula n.º 1692310.

MYDIÃ FALCÃO FREITAS, Professora, Superintendente de TI, matrícula n.º 1426246.

LUANA CAMPINHO RÊGO, Coordenadora de Planejamento e Avaliação da Extensão, matrícula n.º 1051730.

AMANDA SUELLEN FERREIRA BASTOS, Diretora de Assuntos Estudantis e Comunitários, matrícula n.º 1154218.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA, Professora, Pró-Reitora de Administração, matrícula n.º 1032375.

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

LEONARDO EVANGELISTA MORAES, Professor, Assessor de Sustentabilidade, matrícula n.º1041340.

GILSON VIEIRA MONTEIRO, Professor, Coordenador da CPA, matrícula n.º 1171462.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO, Assessora Especial da PROGEPE, matrícula, n.º 177227.

ILO DE OLIVEIRA MOURA, Técnico Administrativo, SIAPE 1879688

KAROLINE STEPHANIE LIMA VALENTE, Bacharelado em Engenharia civil, matrícula 2022014991

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 27 de março de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 067/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.000366/2024-46,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27 de março de 2024, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto III para Adjunto IV, a **JANE MARY DE MEDEIROS GUMARAES**, matrícula SIAPE 1212769.

Itabuna, 04 de março de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 077/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **MARIA HELENA MACHADO PIZA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE 1630950, do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias, do Campus Jorge Amado para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, desta universidade, a contar de 22 de fevereiro de 2024.

Itabuna, 11 de março de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 076/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSCB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 11/03/2024, o servidor **GIVANILDO SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1994857, como substituto eventual da Coordenadora do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias - CJA, **FERNANDA ALMEIDA VITA**, matrícula SIAPE 1419732, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 11 de março de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 061/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 22/02/2024, o servidor **DANILO ORNELAS RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1160921, como substituto eventual da Chefe da Seção Especial de Apoio aos Colegiados, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, **DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 1845008, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 01 de março de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 62/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.008722/2023-99

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 262/2023, emitida em 05 de outubro de 2023, Boletim de Serviço nº 11/2023.

Onde se lê:

(...) o Incentivo à Qualificação de 35% (...)

Leia-se:

(...) o Incentivo à Qualificação de 52% (...)

Itabuna, 01 de março de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO

REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 063/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000851/2024-10,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08 de fevereiro de 2024, a Progressão por Capacitação ao servidor **RENE LUIS MOURA ANTUNES**, matrícula SIAPE 3042177, cargo de Técnico de Laboratório, do nível 2 para o 3.

Itabuna, 01 de março de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 064/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.012077/2023-17,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 14 de janeiro de 2024, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado III para Associado IV, a **ITA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE 1352016.

Itabuna, 04 de março de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 065/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.012069/2023-62,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 22 de dezembro de 2023, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto I para Adjunto II, a **LUIZ FERNANDO SILVA MAGNAGO**, matrícula SIAPE 3066627.

Itabuna, 04 de março de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 066/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.000320/2024-27,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27 de março de 2024, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto III para Adjunto IV, a **SILVIA KIMO COSTA**, matrícula SIAPE 1968210.

Itabuna, 04 de março de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 068/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico – Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º DETERMINAR que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
EMERSON BELEM MOUTINHO	1154306	D	406	407	01/09/2023
FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA	1155615	D	406	407	05/09/2023
LUCAS D ELION CORREIA LIMEIRA	1174498	D	206	207	20/10/2023

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR	1158894	D	406	407	22/08/2023
RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO DOS ANJOS	1162997	D	406	407	03/10/2023
AMANDA LUIZA DE SOUZA MATTIOLI AQUINO	1803369	E	304	305	28/12/2023
GEOVANA MATOS DE MELO	3217916	D	202	203	29/12/2023
LEONILTON CAGY SILVA	1791205	D	206	207	05/12/2023
VALERIA APARECIDA VIEIRA	1573229	E	411	412	04/12/2023
ANA RITA DOS SANTOS BARBOSA	1535056	E	304	305	11/01/2024
ANDERSON CAJAZEIRA FIGUEIREDO	1188352	E	406	407	23/01/2024
DAYANE DE ABREU SANTOS	1186511	E	406	407	15/01/2024
HELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	1186504	D	406	407	19/01/2024
LORENA MOREIRA DO VALE ALMEIDA	1188268	D	306	307	30/01/2024
MARISTELA ARAGAO DE MATOS	1188284	D	406	407	27/01/2024
PEDRO SAVIO OLIVEIRA COSTA SILVA	1187616	E	306	307	14/01/2024
ROOSEWELT FIOROT	1187682	E	206	207	27/01/2024
ROSANGELA SANTOS ROCHA	1187504	E	406	407	29/01/2024
SAMUEL SIQUARA GIACOMIN	1187637	E	406	407	23/01/2024
THIAGO SOUZA	1669783	E	410	411	13/01/2024



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

HOHLENWEGER					
-------------	--	--	--	--	--

Itabuna, 06 de março de 2024

Claudia Denise da Silveira Tøndolo
Pró-reitora de Gestão para Pessoas

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 069/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSCB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.001068/2024-73,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08 de fevereiro de 2024, a Progressão por Capacitação à servidora **KARINE LINS HORA CARVALHO**, matrícula SIAPE 3059571, cargo de Enfermeira, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 06 de março de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 071/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFESB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 08/02/2024, o servidor **SEBASTIAO RODRIGO FERREIRA**, matrícula SIAPE 1322722, como substituto eventual da Diretora Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **ANDREA CARLA DALMOLIN**, matrícula SIAPE 3037232, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 11 de março de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 074/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSCB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **DANIANE PEREIRA**, matrícula SIAPE 3083243, da Subseção de Atendimento Educacional Especializado, do Setor de Acessibilidade e Inclusão, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, para a Seção de Atendimento Educacional Especializado, do Setor de Acessibilidade e Inclusão, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta universidade, a contar de 11 de março de 2024.

Itabuna, 11 de março de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 075/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSCB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 11/03/2024, o servidor **MATIAS COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1339747, como substituto eventual do Chefe do Setor de Apoio Administrativo, do Campus Jorge Amado, **NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1179830, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 11 de março de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 079/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSCB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 05/04/2024, a servidora **SILVIA GABRIELA PARAIZO SOUZA ROCHA**, matrícula SIAPE 1080074, como substituta eventual da Coordenadora do Cadastro e Pagamento, **MARIA GABRIELA GOES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2405310, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 27 de março de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

RELATÓRIO DE FÉRIAS

SLAPE	SERVIDOR (A)	ANO	INÍCIO	FINAL	PARCELA
3227084	ALESSANDRA CAVALCANTE SOUZA	2024	19/fev/24	02/mar/24	2ª PARC
3067980	ALEXANDRE DA CUNHA PEIXOTO	2023	15/fev/24	15/mar/24	1ª PARC
3067980	ALEXANDRE DA CUNHA PEIXOTO	2023	30/mar/24	13/abr/24	2ª PARC
3028992	ALINE NUNES DE OLIVEIRA	2024	15/fev/24	05/mar/24	1ª PARC
1348376	ANA CARNEIRO CERQUEIRA	2023	20/jan/24	04/mar/24	1ª PARC
1170686	ANA CAROLINA SANCHES DOROTEA	2023	18/mar/24	06/abr/24	2ª PARC
1216239	ANDERS JENSEN SCHMIDT	2023	10/fev/24	06/mar/24	4ª PARC
3055611	ANDERSON RANGEL FREITAS DE AQUINO	2023	14/fev/24	01/mar/24	2ª PARC
3037232	ANDREA CARLA DALMOLIN	2023	04/mar/24	07/mar/24	3ª PARC
3066778	BARBARA DAMASCENO VARJAO DE AQUINO	2023	19/fev/24	01/mar/24	1ª PARC
1797964	BARBARA SILVA SANTOS	2023	20/mar/24	28/mar/24	1ª PARC
3037171	BEN HUR RAMOS FERREIRA GONCALVES	2023	13/fev/24	03/mar/24	1ª PARC
2209884	CAMILA CALHAU ANDRADE REIS	2024	26/fev/24	01/mar/24	1ª PARC
2415403	CARLOS CESAR OLIVEIRA ALMEIDA	2024	25/mar/24	28/mar/24	1ª PARC
1965316	CELIA REGINA DA SILVA	2023	29/jan/24	13/mar/24	1ª PARC
1793733	CYNTHIA DE CASSIA SANTOS BARRA	2023	05/fev/24	05/mar/24	1ª PARC
1912164	DALLIANE OLIVEIRA SOARES	2023	06/mar/24	15/mar/24	2ª PARC
1124464	DANIEL FILS PUIG	2024	22/mar/24	31/mar/24	1ª PARC

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

3287090	DANIEL SILVA PINHEIRO	2024	29/mar/24	30/mar/24	1ª PARC
1158770	DANIELLE RIBEIRO DOS SANTOS	2023	04/mar/24	15/mar/24	2ª PARC
2402900	DANILO DE SOUZA PEIXOTO	2023	25/mar/24	28/mar/24	1ª PARC
1979610	DAVID SANTOS FONSECA	2024	16/fev/24	31/mar/24	1ª PARC
1186511	DAYANE DE ABREU SANTOS	2023	19/fev/24	01/mar/24	1ª PARC
1011696	DEBORA SCHMITT KAVALEK	2024	01/fev/24	01/mar/24	1ª PARC
1158935	DEUSA LUIZA LUCHI RAMOS SANTOS	2023	19/fev/24	02/mar/24	3ª PARC
1158935	DEUSA LUIZA LUCHI RAMOS SANTOS	2024	04/mar/24	07/mar/24	1ª PARC
1221874	DINARTE CRUZ NETO	2024	04/mar/24	18/mar/24	1ª PARC
1221874	DINARTE CRUZ NETO	2024	19/mar/24	02/abr/24	2ª PARC
2243691	EDUARDA LOPES OLIVEIRA	2023	19/fev/24	01/mar/24	1ª PARC
1313326	ELIZARDO SCARPATI COSTA	2023	19/fev/24	04/mar/24	3ª PARC
1035190	EMANUELLA LOPES COSTA	2023	27/mar/24	28/mar/24	1ª PARC
2241859	FABIANA CAJAZEIRA FIGUEIREDO	2023	18/mar/24	28/mar/24	1ª PARC
1401453	GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	2024	19/mar/24	19/mar/24	1ª PARC
2402937	GEYDSON DAMIAO DA SILVA SOUSA	2023	12/mar/24	21/mar/24	1ª PARC
3044864	GUINEVERRE ALVAREZ MACHADO DE MELO G	2023	25/mar/24	28/mar/24	2ª PARC
2237110	IZE DUQUE MAGNO	2024	11/mar/24	15/mar/24	1ª PARC
2232935	JEAN KLEITON ROQUE SILVA	2024	25/mar/24	12/abr/24	1ª PARC
1928876	JULIO CEZAR CHAVES	2024	01/fev/24	01/mar/24	1ª PARC
3318717	KAROLINA KARLA DE SOUZA NAVES	2023	19/fev/24	01/mar/24	2ª PARC
2399566	KERSON KLEBER ESPINOLA PEREIRA	2023	04/mar/24	02/abr/24	1ª PARC

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

1203159	LEILA OLIVEIRA SANTOS	2024	23/jan/24	07/mar/24	1ª PARC
1148159	LENIR SILVA ABREU	2023	15/fev/24	01/mar/24	1ª PARC
1041340	LEONARDO EVANGELISTA MORAES	2024	08/mar/24	08/mar/24	1ª PARC
1051730	LUANA CAMPINHO REGO	2024	11/mar/24	22/mar/24	1ª PARC
1147962	LUANA OLIVEIRA SAMPAIO	2024	14/fev/24	01/mar/24	1ª PARC
3059576	LUCAS DOS SANTOS DIAS	2023	18/mar/24	27/mar/24	1ª PARC
2405405	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	2024	26/fev/24	01/mar/24	1ª PARC
3070012	LUCE ALVES DA SILVA	2023	25/mar/24	28/mar/24	1ª PARC
1486596	LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	2023	12/fev/24	03/mar/24	3ª PARC
1486596	LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	2024	07/mar/24	07/mar/24	1ª PARC
1162776	LUIZ EDUARDO SOUZA DA SILVA	2023	11/mar/24	15/mar/24	2ª PARC
1165987	MARCELO JOSE SANTANA SANTOS JUNIOR	2023	11/mar/24	16/mar/24	3ª PARC
1233581	MARCOS VINICIUS FERNANDES CALAZANS	2024	02/mar/24	16/mar/24	1ª PARC
2400162	MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA	2024	04/mar/24	22/mar/24	1ª PARC
1215370	MARISTELA MIDLEJ SILVA DE ARAUJO VEL	2023	19/fev/24	04/mar/24	1ª PARC
2249431	MARTIN DOMEQ	2023	08/mar/24	09/mar/24	1ª PARC
1186333	NAILTON JOSE DA SILVA	2023	18/mar/24	22/mar/24	1ª PARC
3025974	PABLO ANTUNHA BARBOSA	2023	19/fev/24	03/mar/24	3ª PARC
1859423	PAULO ANDRADE MESQUITA MAGALHAES	2024	27/mar/24	27/mar/24	1ª PARC
1212987	PAULO DIMAS ROCHA DE MENEZES	2023	14/fev/24	02/mar/24	2ª PARC
3041043	PAULO MATTEONI ROCHA	2024	19/fev/24	19/mar/24	1ª PARC

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

	CALDAS				
1220616	RAFAEL ANDRES PATINO OROZCO	2023	05/fev/24	01/mar/24	1ª PARC
2399530	RAFAEL CARVALHO ITAJAHY	2023	26/fev/24	01/mar/24	2ª PARC
2399530	RAFAEL CARVALHO ITAJAHY	2023	04/mar/24	23/mar/24	3ª PARC
1223733	RHASSEN ABDALA NASCIMENTO SAMPAIO	2023	25/mar/24	27/mar/24	1ª PARC
1162997	RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO DOS A	2024	18/mar/24	01/abr/24	2ª PARC
3072788	RODRIGO ANTONIO CESCHINI SUSSMANN	2024	29/mar/24	29/mar/24	1ª PARC
1443411	RODRIGO SILVA SANTOS	2023	01/mar/24	15/mar/24	2ª PARC
1322722	SEBASTIAO RODRIGO FERREIRA	2024	21/mar/24	22/mar/24	1ª PARC
1216127	SHERLE KATIANE NEVES GUEDES	2023	18/mar/24	01/mai/24	1ª PARC
1080074	SILVIA GABRIELA PARAIZO SOUZA ROCHA	2023	19/fev/24	03/mar/24	4ª PARC
1804512	SIMON REBOUCAS DELABIE	2024	25/mar/24	28/mar/24	1ª PARC
2232955	SONIA FERREIRA DA HORA	2024	19/fev/24	01/mar/24	1ª PARC
1778374	TAIANA SILVA PINHEIRO	2024	04/mar/24	17/abr/24	1ª PARC
1524648	TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES	2023	14/fev/24	01/mar/24	3ª PARC
1189312	VANNER BOERE SOUZA	2023	19/fev/24	04/mar/24	1ª PARC
2238485	VICTOR ROCHA NERES	2024	11/mar/24	20/mar/24	1ª PARC
1160123	ZENILTON GONDIM SILVA	2023	25/mar/24	28/mar/24	1ª PARC

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024
RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 02/2024

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, bairro Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro ALAÉRCIO MOURA PEIXOTO DE JESUS, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG 15.148.655-72 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 031.177.445-84, residente e domiciliada na Rua Francisco Carneiro, nº 17, bairro Jequezinho, na cidade de Jequié/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato de nº 08/2023, a partir de 05/03/2024, em virtude do disposto na alínea d, no inciso I, da Cláusula Sétima do referido contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ

Reitora

ALAÉRCIO MOURA PEIXOTO DE JESUS

Contratado

TESTEMUNHAS:

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 01/2024

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, bairro Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^ª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, portador da carteira de identidade RG 1289351465 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 046.199.975-79, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 11, bairro Jardim Vitória, na cidade de Itabuna/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato de nº 07/2023, a partir de 05/03/2024, em virtude do disposto na alínea d, no inciso I, da Cláusula Sétima do referido contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ

Reitora

TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA

Contratado

TESTEMUNHAS:

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA PROPPG Nº 06/2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR os Servidores Abaixo para Compor a Comissão para Elaboração da Proposta Institucional a ser Submetida a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal/Recuperação- Infra 2023.

Edital para Seleção Pública de Proposta para Apoio Financeiro a Recuperação e Atualização de Ambiente de Pesquisa e Equipamentos.

NOME SIAPE

Ândrea Carla Dalmolin 3037232

Thiago Mafra Batista 3074212

Fabício Lopes de Carvalho 1217728

Jailson Santos de Novais 1553832

Artigo 2º. Esta portaria vigora a partir da data de sua publicação

Itabuna, 12 de Março de 2024.

Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos

Pró-Reitora Pesquisa e Pós-Graduação

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA PROPPG Nº08/2024

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, EM EXERCÍCIO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução nº. 23/2019, que institui o Regimento Geral da Pesquisa e da Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia,

RESOLVE:

Artigo 1º. **DESIGNAR** os representantes abaixo relacionados para compor a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Unidade	Servidor/a	Status
Pró-Reitoria de Pesquisa e PósGraduação	Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos	Pró-Reitora
Coordenação de Pesquisa	Hayana Ramos Lima	Coordenadora
Coordenação de Ensino e Gestão Acadêmica		Coordenador
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Jorge Amado	Vanner Boere Souza	Titular
	Jane Mary de Medeiros Guimarães	Suplente
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Sosígenes Costa	Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito	Titular
	Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes	Suplente
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Paulo Freire	Gilson Vieira Monteiro	Titular
	Rebeca Valadão Bussinger	Suplente
Centro de Formação em Artes e	Eloisa Leite Domenici	Titular

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

Comunicação	Eder Rodrigues da Silva	Suplente
Centro de Formação em Ciências Ambientais	Jorge Antonio Silva Costa	Titular
	Catarina da Rocha Marcolin	Suplente
Centro de Formação em Ciências Agroflorestais	Luiz Fernando Silva Magnago	Titular
	Jomar Gomes Jardim	Suplente
Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais	Janaina Zito Losada	Titular
	Ana Carneiro Cerqueira	Suplente
Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial	João Batista Lopes da Silva	Titular
	Herbert Toledo Martins	Suplente
Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais	Sandra Adriana Neves Nunes	Titular
	Cynthia de Cassia Santos Barra	Suplente
Centro de Formação em Ciências da Saúde	Gisele Lopes de Oliveira	Titular
	Ana Paula Pessoa da silva	Suplente
Centro de Formação em TecnoCiências e Inovação	Marcelo Soares Teles Santos	Titular
		Suplente
Representante Técnicos Administrativos	Geovana Matos de Melo	Titular
Representante Técnicos Administrativos	Sônia Ferreira da Hora	Suplente
Representante Discente – PPGES - CSC	Ian Lopes de Jesus	Titular
Representante Discente PPGCTA - CSC	Ana Cacilda Rezende Reis	Suplente

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

Representante Discente PPGSAB – CPF		Titular
Representante Discente PPGBIO - CJA		Titular

Artigo 2º. Esta Portaria vigora a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 20 de Março de 2024

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
PRÓ-REITORA DE PÊSQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024



Usuário logado
NAILTON JOSE DA SILVA

Órgão:
UFESBA - Universidade Federal do Sul da Bahia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/03/2024 A 31/03/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000009/24	MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/02/2024	28/02/2024	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/02/2024	01/03/2024	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	1.200,00	1.831,54	3.031,54
							01/03/2024	01/03/2024	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	865,62	865,62
							01/03/2024	01/03/2024	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.500,00	2.697,16	4.197,16	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.202,43	
000013/24	ADRIANA KAZUE TAKAKO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/02/2024	01/03/2024	Ilhéus (BA)	Ipojuca (PE)	Aéreo	1,5	502,50	0,00	502,50
							01/03/2024	01/03/2024	Ipojuca (PE)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											2,0	670,00	0,00	670,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		645,36	
000014/24	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/03/2024	06/03/2024	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							06/03/2024	07/03/2024	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							07/03/2024	07/03/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.047,77	
000020/24	MYDIA FALCAO FREITAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/03/2024	14/03/2024	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	2.184,04	3.984,04
							14/03/2024	14/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	300,00	905,42	1.205,42
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	2.100,00	3.089,46	5.189,46	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		5.164,82	
000021/24	FRANCISMARY ALVES DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/03/2024	06/03/2024	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							06/03/2024	07/03/2024	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							07/03/2024	07/03/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0	0,0		
Sub-Total													2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					1.047,77			
000022/24	JESSICA FATIMA DE SOUSA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	17/03/2024	17/03/2024	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							17/03/2024	22/03/2024	Ilhéus (BA)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	5,0	1.675,00	1.491,82	3.166,82	
							22/03/2024	22/03/2024	Foz do Iguaçu (PR)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	665,47	665,47	
							22/03/2024	22/03/2024	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													5,5	1.842,50	2.157,29	3.999,79
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	149,55	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					3.945,24			
000023/24	VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	17/03/2024	17/03/2024	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							17/03/2024	22/03/2024	Ilhéus (BA)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	5,0	1.675,00	1.491,82	3.166,82	
							22/03/2024	22/03/2024	Foz do Iguaçu (PR)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	665,47	665,47	
							22/03/2024	22/03/2024	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													5,5	1.842,50	2.157,29	3.999,79
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	239,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					3.854,89			
000024/24	LUCAS DE SOUZA MOREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Congresso	17/03/2024	17/03/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória (ES)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00	
							17/03/2024	21/03/2024	Vitória (ES)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	4,0	1.340,00	668,40	2.008,40	
							21/03/2024	22/03/2024	Foz do Iguaçu (PR)	Vitória (ES)	Aéreo	1,0	335,00	2.333,53	2.668,53	
							22/03/2024	22/03/2024	Vitória (ES)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													5,5	1.842,50	3.001,93	4.844,43
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	191,25	Restituição (R\$)	200,33	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					4.948,51			
000025/24	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/03/2024	06/03/2024	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00	
							06/03/2024	07/03/2024	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00	
							07/03/2024	07/03/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					1.047,77			

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

000026/24	HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/03/2024	08/03/2024	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	3.000,00	1.185,5	4.185,5	
							08/03/2024	08/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	300,00	1.737,74	2.037,74	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	3.300,00	2.923,24	6.223,24	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				6.168,69
000027/24	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03/2024	15/03/2024	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	1.166,16	2.966,16	
							15/03/2024	15/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	300,00	637,08	937,08	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	2.100,00	1.803,24	3.903,24	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				3.878,60
000031/24	ANA LUIZA VIEIRA BARRETO ONNIS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/03/2024	06/03/2024	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							06/03/2024	07/03/2024	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							07/03/2024	07/03/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				747,77
000032/24	MALU SILVA CARVALHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/03/2024	06/03/2024	Ilhéus (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							06/03/2024	07/03/2024	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							07/03/2024	07/03/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,15	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				729,35
000034/24-2C	JOANA ANGELICA GUILMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/03/2024	19/03/2024	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							19/03/2024	22/03/2024	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	1.600,72	3.400,72	
							22/03/2024	23/03/2024	Brasília (DF)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	1,0	455,00	3.166,39	3.621,39	
							23/03/2024	23/03/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														672,44	672,44	
Sub-Total												4,5	2.482,50	5.439,55	7.922,05	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				7.992,41
000036/24-2C	WAGNER SILVA SA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/03/2024	29/03/2024	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00	
							29/03/2024	29/03/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0	0 0	
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	193,08	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				1.649,42			
<u>000037/24</u>	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/03/2024	06/03/2024	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							06/03/2024	06/03/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	81,17	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				703,85			
<u>000038/24</u>	JOELDO PEREIRA SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03/2024	15/03/2024	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	1.563,14	2.838,14
							15/03/2024	15/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	212,50	545,46	757,96
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.487,50	2.108,60	3.596,10	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	123,40	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				3.567,70			
<u>000039/24-2C</u>	AGNALDO BONFIM SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/03/2024	29/03/2024	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							29/03/2024	29/03/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	487,12	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				1.355,38			
<u>000043/24</u>	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/03/2024	18/03/2024	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/03/2024	22/03/2024	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	2.400,00	1.727,70	4.127,70
							22/03/2024	22/03/2024	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	545,46	545,46
							22/03/2024	22/03/2024	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	2.700,00	2.273,16	4.973,16	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	149,55	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				4.918,61			
<u>000046/24</u>	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/03/2024	04/03/2024	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	515,00	0,00	515,00
							04/03/2024	04/03/2024	Salvador (BA)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	825,51	825,51
							04/03/2024	04/03/2024	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	772,50	825,51	1.598,01	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	166,97	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				1.830,07			
<u>000049/24</u>	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/03/2024	22/03/2024	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	706,28	2.506,28
							22/03/2024	22/03/2024	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	300,00	1.476,40	1.776,40

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0	0 0		
Sub-Total													3,5	2.100,00	2.182,68	4.282,68
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				4.258,04				
000050/24- 1C	LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03/2024	13/03/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00	
							13/03/2024	15/03/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00	
							15/03/2024	15/03/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				1.472,86				
000051/24- 1C	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03/2024	13/03/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							13/03/2024	15/03/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00	
							15/03/2024	15/03/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				1.052,86				
000053/24	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03/2024	12/03/2024	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							12/03/2024	13/03/2024	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	600,00	1.215,86	1.815,86	
							13/03/2024	14/03/2024	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	515,00	2.057,83	2.572,83	
							14/03/2024	15/03/2024	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	1,0	515,00	0,00	515,00	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													3,0	1.630,00	3.273,69	4.903,69
Total Adicional (R\$)	190,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	317,16	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				5.291,21				
000054/24	MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/03/2024	12/03/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,0	455,00	0,00	455,00	
							12/03/2024	12/03/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	227,50	0,00	227,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				717,68				
000055/24	HYPOLITO JOSE KALINOWSKI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/03/2024	03/04/2024	Curitiba (PR)	Ilhéus (BA)	Aéreo	3,0	1.005,00	637,07	1.642,07	
							03/04/2024	03/04/2024	Ilhéus (BA)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	0,5	167,50	655,11	822,61	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													3,5	1.172,50	1.292,18	2.464,68

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.469,95	
<u>000057/24-IC</u>	SEBASTIAO RODRIGO FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	15/03/2024	17/03/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							17/03/2024	17/03/2024	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		315,61	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.218,20	
<u>000058/24</u>	CAROLINE REZENDE CAPUTO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/03/2024	21/03/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/03/2024	23/03/2024	Porto Seguro (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	760,00	412,70	1.172,70
							23/03/2024	23/03/2024	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Aéreo	0,5	190,00	1.083,91	1.273,91
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	950,00	1.496,61	2.446,61
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.481,79	
<u>000059/24</u>	GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	21/03/2024	23/03/2024	Porto Seguro (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	760,00	556,21	1.316,21
							23/03/2024	23/03/2024	Salvador (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	190,00	566,57	756,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	950,00	1.122,78	2.072,78
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.107,96	
<u>000066/24</u>	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/03/2024	29/03/2024	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							29/03/2024	29/03/2024	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.227,68	
<u>000070/24</u>	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	31/03/2024	05/04/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							05/04/2024	05/04/2024	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		166,57	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.954,52	
Sub-Total Geral												106,5	46.312,50	37.844,37	84.156,87

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

PORTARIA Nº 007/2024

O PRÓ-REITOR da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em observância ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto 7234/2010), a Lei de Cotas nº 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023, o Edital PROAGEAC 044/2023, e a Resolução Consuni nº 01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Normatizar e autorizar o ingresso excepcional e automático no CADASTRO PROAF, de estudantes ingressantes na UFESB pelo edital PROGEAC Nº 44/2023.

Parágrafo único. O Cadastro PROAF é o instrumento de acesso ao Programa de Apoio à Permanência, onde se registra e identifica as/os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESB), que declararam e comprovaram renda familiar bruta per capita de até 1,5 (um e meio) salário mínimo e meio, nos termos definidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Art. 2º As/Os estudantes contempladas/os com essa medida deverão comprovar renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, e ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, nos termos da Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei 14.723/2023.

§ 1º A PROAF considerará de forma excepcional, como documentação comprobatória da renda familiar bruta per capita de até 1 (um) salário mínimo, o envio da Folha Resumo do Cadastro Único do Governo Federal (CadÚNICO).

§ 2º O envio da documentação comprobatória de renda será realizado por meio eletrônico através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdN1SHH8zZIKS-infmBCm7tdeMqpwAr-lb5MAt0MN0CUu56Hw/viewform>

§ 3º A/O estudante ingressante pelo edital PROGEAC 44/2023, fica dispensado

Boletim de Serviço – Edição nº 04/2024

temporariamente da apresentação dos demais documentos específicos obrigatórios para tornar-se ativo no Cadastro PROAF.

Art. 3º A condição de estudante ativo no Cadastro PROAF nos termos desta Portaria, permite a inscrição nos Processos Seletivos do Programa de Apoio à Permanência (PAP).

Art. 4º O Cadastro PROAF dos estudantes favorecidos por esta Portaria, terá validade até 31 de dezembro do ano de ingresso na UFSB, e não será prorrogado.

Parágrafo único. Para renovar a condição de ativo a/o estudante deverá realizar inscrição regular no Cadastro PROAF, com base nos calendários vigentes, e apresentar documentação atualizada que comprove a renda familiar bruta per capita de até 1,5 salário mínimo, conforme normativas da PROAF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 01 de março de 2024.

Sandro Augusto Silva Ferreira
PRÓ-REITOR
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS
Nomeado pela Portaria nº 213/2020